



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1510

## Prefeitura e SEBRAE promovem o evento “Empreendedorismo Feminino”

O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, e o SEBRAE realizam no dia 16 de março, das 8h às 11h30, o evento “Empreendedorismo Feminino”, por ocasião do Mês da Mulher. O encontro acontecerá no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Peticarrari”, localizado na rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013, Centro.

EVENTO GRATUITO PRESENCIAL

16 de março | 8h

Local: Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação  
R. Voluntário Otto Gomes Martins, 1013

“Elas geram riqueza”  
**O poder do Empreendedorismo Feminino**

INSCREVA-SE

SEBRAE

SERTÃOZINHO  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

A programação contará com palestras, roda de conversa e momentos de troca de experiências entre mulheres interessadas em empreender, microempreendedoras, profissionais em transição de carreira e empreendedoras que desejam aprimorar seus negócios. Entre os temas abordados estão saúde mental/NR1, empoderamento feminino e SEBRAE Delas – “Seja uma Empresária de Sucesso”.

De acordo com o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Paulo Gallo, a iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com políticas públicas inclusivas e voltadas ao desenvolvimento econômico. “As mulheres exercem papel fundamental na economia local, seja à frente de pequenos negócios, startups, empreendimentos familiares ou iniciativas inovadoras que geram renda, empregos e transformação social. Eventos como este



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1510

contribuem de forma decisiva com o crescimento e a evolução dessas mulheres e de seus negócios”, analisa Gallo.

A participação é gratuita e as inscrições devem ser realizadas até o dia 11 de março, por meio do formulário on-line disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRLo2uWWpQvrq4euqGAobzCYImDR99GUMZYrZhhk6r4UVBGA/viewform>

### **Programação:**

**8h – Credenciamento e entrega de material informativo**

**8h30 – Abertura institucional**

**9h – Palestra “Saúde Mental/NR1”, com a neuropsicóloga Angélica Lopes**

**9h30 – Palestra “Empoderamento Feminino”, com Dra. Raquel Bunholi**

**10h – Palestra “SEBRAE Delas – Seja uma Empresária de Sucesso”**

**11h10 – Roda de conversa**

**Departamento de Comunicação - PMS**



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1510

# Sumário

<b>Procuradoria Geral</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Termos de Fomento/Colaboração .....	4
<b>Secretaria da Administração</b> .....	12
<b>Atos Oficiais</b> .....	12
Portarias .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Homologação / Adjudicação .....	20
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação</b> .....	22
<b>Atos Administrativos</b> .....	22
Portarias .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Chamamento Público .....	23
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	27
<b>Atos Administrativos</b> .....	27
Notificação .....	27
Auto de Infração .....	29
<b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> .....	34
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	34
Prorrogação Período de Inscrição .....	34
<b>Conselhos Municipais</b> .....	35
<b>Conselhos Municipais</b> .....	35
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	35



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** nº 594/2026-81

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** SERTÃOZINHO HÓQUEI CLUBE

**OBJETO:-** "PATINAÇÃO ARTÍSTICA PARA TODOS"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 124.217,83

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 27.812.0075.2.596 – INCENTIVO AO ESPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000 – GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.52.03 – COORDENADORIA DE ÁREA.

**ASSINATURA:-** 30/01/2026

**VIGÊNCIA:-** 02/02/2026 A 31/12/2026



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 625/2026-02**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE KUNG FU - ASKF**

**OBJETO:- "KUNG FU ARTE E VIDA"**

**VALOR TOTAL:- R\$ 28.336,00**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 27.812.0075.2.596 – INCENTIVO AO ESPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000 – GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.52.03 – COORDENADORIA DE ÁREA.**

**ASSINATURA:- 30/01/2026**

**VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 27043/2025-84**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC**

**OBJETO:- "MOVIMENTO E INCLUSÃO"**

**VALOR TOTAL:- R\$ 80.000,00**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 14.243.0059.2.033 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 91.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.**

**ASSINATURA:- 30/01/2026**

**VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 27047/2025-62**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC**

**OBJETO:- "DIA DE CIRCO"**

**VALOR TOTAL:- R\$ 180.000,00**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 91.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.**

**ASSINATURA:- 30/01/2026**

**VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 27058/2025-42**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS**

**OBJETO:- "MOVIMENTO E ALEGRIA"**

**VALOR TOTAL:- R\$ 47.780,83**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 01.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.**

**ASSINATURA:- 30/01/2026**

**VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 27052/2025-75**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPIDES BARSANULFO**

**OBJETO:- "RECONNECTAR-SE"**

**VALOR TOTAL:- R\$ 51.996,71**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 91.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.**

**ASSINATURA:- 30/01/2026**

**VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 090/2026-61**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO**

**OBJETO:- “CULTURANDO”**

**VALOR TOTAL:- R\$ 74.510,62**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 01.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.**

**ASSINATURA:- 30/01/2026**

**VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 091/2026-14**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO**

**OBJETO:- “COMUNICA – AÇÃO”**

**VALOR TOTAL:- R\$ 62.835,50**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 01.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.**

**ASSINATURA:- 30/01/2026**

**VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026**



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 195/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 23 de fevereiro de 2.026, a Senhora: **MARCELA FARJANI**, matrícula: **101334**, portadora do **RG nº 27. \*\*\*. \*\*\*- 4**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. (Processo 3551702.402.00005109/2026-66).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/02/2026.

Sertãozinho, 26 fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 196/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, com fundamento no artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 22 de fevereiro de 2026, a concessão de 365 dias de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração da Senhora: **MARCELA FARJANI**, portadora do **RG nº 27. \*\*\*-4**, matrícula: **101334-1**, retornando a mesmo ao seu cargo de origem de **ASSISTENTE SOCIAL** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 22/02/2026.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 197/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CESSAR** os efeitos da Portaria UGRH nº 915/2025, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, a Senhora: **ROSA DE SOUZA PAGANI**, portadora do **RG nº 12.\*\*\*.\*\*\*-9**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, a contar de 05/02/2026. (Processo SEI nº 3551702.402.00005085/2026-45)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 05/02/2026.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 198/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:**              **DANILO MOREIRA CAMPOS**  
**RG:**                  **30.\*\*\*.\*\*\* SSP/SP**  
**CARGO:**           **ASSESSOR DE SECRETARIA**  
**PROVIMENTO:**  **COMISSÃO**  
**SECRETARIA:**   **SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**A CONTAR DE:**   **23/02/2026**

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23/02/2026.

Sertãozinho, 26 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 199/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CESSAR** os efeitos da Portaria UGRH nº 750/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO**, a Senhora: **DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**, portadora do **RG nº 46.\*\*\*.\*\*\*-5**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 02/03/2026.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 02/03/2026.

Sertãozinho, 02 de março de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 200/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA  
**RG:** 46.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP  
**CARGO EFETIVO:** ESCRITURÁRIA  
**FUNÇÃO GRATIFICADA:** GESTOR DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**A CONTAR DE:** 02/03/2026

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/03/2026.

Sertãozinho, 02 de março de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 201/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a Portaria UGRH nº 101/2026 para que se leia corretamente a data dos efeitos da portaria.

Onde se lê: **10/12/2025**

Para que se leia: **12/01/2026**

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 02 de março de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 202/2.026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** JOÃO CARLOS NUNES  
**RG:** 45.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP  
**CARGO EFETIVO:** ESCRITURÁRIO  
**FUNÇÃO GRATIFICADA:** RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**A CONTAR DE:** 02/03/2026

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/03/2026.

Sertãozinho, 02 de março de 2026.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de Administração

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026.**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **registro de preços para AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS Para ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, em relação ao item **01, M.N.P. CUSTÓDIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em relação ao item **02.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 03 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026.**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ORIENTAÇÃO VIRTUAL DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE BIBLIOTECAS - BIBLIVRE.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **F CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 03 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026.**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL DE ALTA CAPACIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES COMPATÍVEIS COM USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **SCT MACKERT - ME.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 03 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026.**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ARMADILHAS (GATOEIRAS) P/CAPTURA DE FELINOS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



**ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **57.047.689 RENATA CABRAL DOS SANTOS.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 03 de março de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

---



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

## Atos Administrativos

## Portarias



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

**PORTARIA SEDECON Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**(DEFINE OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DOS DESCONTOS DAS BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS CARENTES DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**PAULO ROBERTO GALLO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam definidos, abaixo, os critérios dos cálculos para a concessão dos descontos das bolsas de estudos aos alunos carentes do Município para o exercício de 2026, previstos no artigo 6º, do Decreto nº. 7.820, de 13 de maio de 2021, que dá nova regulamentação na Lei Municipal nº. 2.361, de 28 de junho de 1.990:

**I – 50% (cinquenta por cento) de desconto na bolsa de estudo – Alunos com renda familiar de valor até 03 (três) salários mínimos.**

**II – 30% (trinta por cento) de desconto na bolsa de estudo – Alunos com renda familiar de valor equivalente a 03 (três) até 05 (cinco) salários mínimos.**

**III – 20% (vinte por cento) de desconto na bolsa de estudo – Alunos com renda familiar de valor superior a 05 (cinco) até 10 (dez) salários mínimos.**

**Art. 2º** - Com base no artigo 3º do Decreto nº. 8.544, de 07 de janeiro de 2026, ficam designados os servidores abaixo para proceder a análise dos documentos apresentados após o prazo fixado no chamamento público dos interessados, bem como realizar a classificação dos pretendentes, observando o limite de verba disponível, de acordo com o estado de carência e da efetiva necessidade dos interessados:

– Priscila Thomé da Silva – Escriturária

– Thaís Júlia Deamo de Araújo – Assessora de Secretaria

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Gallo**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação



## Licitações e Contratos

## Chamamento Público



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**BOLSA DE ESTUDOS 2026**

**“Estabelece critérios para inscrição e seleção de novos estudantes para bolsas de estudos para Cursos Técnicos Profissionalizantes”.**

**Art. 1.º** - O Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e conforme a Lei Municipal n.º 2.361, de 28 de junho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 4.032, de 27 de março de 2002, resolve tornar público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para concessão de Bolsas de Estudo para alunos que desejam realizar cursos técnicos profissionalizantes em Sertãozinho que não estejam disponíveis na rede pública, reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação, nos termos que seguem:

**I – 50% (cinquenta por cento) de desconto na bolsa de estudo – Alunos com renda familiar de valor até 03 (três) salários mínimos;**

**II – 30% (trinta por cento) de desconto na bolsa de estudo – Alunos com renda familiar de valor equivalente a 03 (três) até 05 (cinco) salários mínimos;**

**III – 20% (vinte por cento) de desconto na bolsa de estudo – Alunos com renda familiar de valor superior a 05 (cinco) até 10 (dez) salários mínimos.**

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2.º** - As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente **no período de 02 a 06 de março de 2026**, no horário das 8h30 às 11h00 e das 13h às 16h30, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1380, Centro, em nossa cidade.

**DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**Art. 3.º** - Poderão inscrever-se os interessados que:

I – Residam na cidade de Sertãozinho ou no Distrito de Cruz das Posses há pelo menos 12 (doze) meses;

II – Sejam ingressantes, ou estejam cursando Curso Técnico Profissionalizante.

**DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**Art. 4.º** - Para inscrição os interessados deverão apresentar em envelope os seguintes documentos:

**I – Cópia do documento de identificação RG e CPF do candidato;**

**II – Cópia do documento de identificação RG e CPF do responsável legal, caso o interessado seja menor de 18 anos;**

**III – Cópia de documentos que comprovem residir no Município ou no Distrito de Cruz das Posses há pelo menos 12 (doze) meses; (um comprovante dos seguintes anos: a partir de fevereiro 2025 a 2026) serão aceitas contas de energia elétrica, água, IPTU, ou telefone fixo;**

**IV – Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino;**

**V – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS original e cópia das páginas de identificação e do último contrato;**



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

**VI – Cópia do comprovante de rendimento (holerite) do candidato e dos membros do grupo familiar e declaração de imposto de renda relativo ao exercício de 2024;**

§ 1.º - A entrega de toda documentação solicitada neste artigo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

§ 2.º - O NÃO cumprimento do § 1.º resultará no indeferimento automático da concessão do benefício ao candidato.

§ 3.º - Em caso de apuração de falsas informações declaradas nos documentos entregues, bem como nas rendas do beneficiário e seus familiares, perderá imediatamente o benefício.

**DA TRIAGEM SOCIAL**

**Art. 5.º** - Após análise dos documentos entregues, os candidatos selecionados serão submetidos a uma triagem social, realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

**DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS**

**Art. 6.º** - Serão critérios para ordem de seleção e classificação:

- a) a menor renda per capita;
- b) ter estudado em escola pública ou ser bolsista integral da rede particular;

**Art. 7.º** - O resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sertãozinho.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8.º** - O candidato ao entregar o envelope com as documentações solicitadas, deverá declarar estar ciente e de acordo com as normas deste Processo, bem como, serem corretas e verdadeiras todas as informações por ele enviadas.

**Art. 9.º** - Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2026.

**Paulo Roberto Gallo**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

**BOLSA DE ESTUDO – 2026**

Nome do candidato:
Curso:
Telefone de Contato:
Instituição de Ensino:

- ( ) Cópia do documento de identificação RG e CPF do candidato;
- ( ) Cópia do documento de identificação RG e CPF do responsável legal, caso o interessado seja menor de 18 anos; (\_\_\_\_\_)
- ( ) Cópia de documentos que comprovem residir no Município ou no Distrito de Cruz das Posses há pelo menos 12 (doze) meses; (um comprovante dos seguintes anos: a partir de fevereiro 2025 e 2026) serão aceitas contas de energia elétrica, água, IPTU, ou telefone fixo;
- ( ) Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino;
- ( ) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS original e cópia das páginas de identificação e do último contrato;(\_\_\_\_\_)
- ( ) Cópia do comprovante de rendimento (holerite) do candidato e dos membros do grupo familiar e declaração de imposto de renda relativo ao exercício de 2024;(\_\_\_\_\_)

**IMPORTANTE**

- A entrega de toda documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- Em caso de apuração de falsas informações declaradas nos documentos entregues, bem como nas rendas do beneficiário e seus familiares, perderá imediatamente o benefício.

Declaro estar ciente da entrega dos documentos acima, bem como afirmar que todos possuem veracidade.

Assinatura do candidato:\_\_\_\_\_.

RG/CPF:\_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_\_.



## Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, \_\_\_\_\_, RG/CNH nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) \_\_\_\_\_ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83\*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Sertãozinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

### LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

## Atos Administrativos

## Notificação

O Núcleo de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, em observância ao que estabelece o artigo 4º, inciso III, da Lei Federal 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, publica, a seguir, as informações referentes aos **TERMOS DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E ADVERTÊNCIA AMBIENTAL LAVRADOS DE 01 DE FEVEREIRO ATÉ 28 DE FEVEREIRO**

Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data	Prazo
26-044	Sebastião Gonçalves Pereira	043.XXX.XXX-86	Rua Pedro Benvegnú, nº 260	PGRS	03/02/26	Imediato
26-045	Ricardo Rogerio Ferreira	221.XXX.XXX-62	Rua Olinda Rosa Alves de Mello, em frente Quadra 12, Lote 18 (área verde)	Descarte de RCC	05/02/26	3 DIAS
26-046	Clean Bag	02.316.706/0001-92	Rua Washington Luiz, nº 2100	Descarte de massa verde	05/02/26	3 DIAS
26-047	Laudelina Maria Amendoa	581.XXX.XXX-04	Avenida Carlos Roberto Alberani, terreno ao lado Quadra 28, Lote 5	Descarte de RCC	06/02/26	Imediato
26-048	José Geraldo Gomes Pereira	071.XXX.XXX-12	Rua Maria Solano Crosara, terreno ao lado do nº 890	Descarte de massa verde	09/02/26	3 DIAS
26-049	Manoel Pereira Sobrinho	167.XXX.XXX-82	Rua Pedro Prizon, nº 226	Descarte de massa verde	10/02/26	3 DIAS
26-050	José Paulo Ribeiro	002.XXX.XXX-03	Rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1587	Concretagem da base de árvore	10/02/26	Imediato
26-051	Angelo Carlos dos Santos	019.XXX.XXX-28	Avenida Marginal Amâncio Lopes (canteiro central)	Descarte de massa verde	19/02/26	3 DIAS
26-052	Eliene Pereira dos Santos	323.XXX.XXX-69	Rua Salvador Aprile em frente ao nº 521	Descarte de RCC e massa verde	13/02/26	3 DIAS



Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data	Prazo
26-053	DaOca Indústria e Comércio de Alimentos LTDA ME	11.785.329/0001-21	Av. Jorge Abrão, nº 723	Apresentar documento	23/02/26	Imediato
26-054	Devair Donizette Sanches	019.XXX.XXX-40	Rua Dino Aleixo Merlin, nº 831	Poluição atmosférica	23/02/26	Imediato
26-055	José Carlos Brasca	865.XXX.XXX-15	Avenida Marginal Sergio Cancian, nº 5833 (terreno nº 2850)	Queimada	24/02/26	Imediato
26-056	Congregação Cristã no Brasil	45.372.422/0001-26	Rua Eugenio Olivares, nº 39	Apresentar documento	20/02/26	Imediato
26-057	Douglas Busaranho Franco	466.XXX.XXX-09	Rua Doutor Olidair Ambrosio, nº 4194	Acondicionamento irregular	26/02/26	Imediato
26-058	Joaquina Maria Delboni	026.XXX.XXX-93	Rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 2820	Descarte de volumosos	25/02/26	3 DIAS
26-059	João Luiz Vital Cacemiro	742.XXX.XXX-53	Rua Egydio Favaretto, nº 866	Descarte de volumosos	25/02/26	3 DIAS
26-070	Adão Gouveia Gomes	031.XXX.XXX-00	Rua Silvio Múrcia, nº 550	Descarte de massa verde	27/02/26	3 DIAS
26-071	Maria Helena Teodoro	044.XXX.XXX-13	Rua Hermínio Gomes, nº 57	Descarte de massa verde	27/02/26	3 DIAS
26-072	Rosilda Camilo dos Santos	028.XXX.XXX-00	Rua Salvador Aprile (área verde)	Descarte de massa verde	27/02/26	3 DIAS



## Auto de Infração

O Núcleo de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, em observância ao que estabelece o artigo 4º, inciso III, da Lei Federal 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, publica, a seguir, as informações referentes aos

**AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS DE 01 DE FEVEREIRO ATÉ 28 DE FEVEREIRO**

Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data	Penalidade prevista
26-076	Sergio Mauricio Cherubin	029.XXX.XXX-03	Rua Matheus Benelli, nº 1084	Poda drástica	02/02/26	Multa
26-077	Juvenil Nunes Pereira	258.XXX.XXX-55	Rua Daniel Silverio, nº 91	Comprometimento da saúde de indivíduo arbóreo	02/02/26	Multa
26-078	Eliane Rosa Gouveia Alves	035.XXX.XXX-88	Rua Edgard Serra, nº 425	Corte sem autorização	03/02/26	Multa
26-079	Fábio Soares dos Reis	310.XXX.XXX-84	Rua Ines Trebi Boetto, nº 128	Corte sem autorização	03/02/26	Multa
26-080	Juliano Sacardo de Vasconcelos Junior	371.XXX.XXX-28	Rua Pashoal Prati	Corte sem autorização	03/02/26	Multa
26-081	Manoel Eugenio Morillas Olivares	042.XXX.XXX-23	Rua Pedro Bononi, nº 94	Corte sem autorização	03/02/26	Multa
26-082	Oscar Vanderlei Matrangolo	020.XXX.XXX-02	Rua Santinho Humberto Aprile, nº 65	Não apresentou o comprovante de descarte.	04/02/26	Multa
26-083	João Batista De Oliveira	419.XXX.XXX-20	Rua Antonio dos Santos, nº 369	Poda drástica	05/02/26	Multa
26-084	Almir Reis de França	277.XXX.XXX-12	Rua Benedito Furlaneto, nº 140	Comprometimento da saúde de indivíduo arbóreo	03/02/26	Multa



Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data	Penalidade prevista
26-085	Janderson Gonçalves Bispo	841.XXX.XXX-91	Rua Antônio dos Santos, esquina com a Rua Pedro Falchet, nº 176	Poda drástica	03/02/26	Multa
26-086	Jamir João de Andrade	516.XXX.XXX-68	Rua Ermando Matrangulo, nº 174	Poda drástica	04/02/26	Multa
26-087	Leandro dos Santos Pizzo	277.XXX.XXX-54	Avenida José Siena, nº 121 - casa 44	Comprometimento da saúde de indivíduo arbóreo	09/02/26	Multa
26-088	Valdemir Rodrigues dos Santos	078.XXX.XXX-50	Avenida José Siena, nº 121 - casa 11	Poda drástica	09/02/26	Multa
26-089	Aparecido Paulo Grigol	020.XXX.XXX-16	Rua Abílio Alves Teixeira, nº 274	Comprometimento da saúde de indivíduo arbóreo	09/02/26	Multa
26-090	Beatriz Rocha da Silva	343.XXX.XXX-64	Rua José da Rocha Baldaia, nº 307	Corte sem autorização	11/02/26	Multa
26-091	Adriano Rodrigues do Nascimento	272.XXX.XXX-46	Ecoponto do Jardim Santa Rosa II	Descarte de massa verde	11/02/26	Multa
26-092	Alex Ruy	364.XXX.XXX-65	Rua Eduardo Antonio, nº 231	Poda drástica	12/02/26	Multa
26-093	Romeu Gomes de Oliveira Netto	348.XXX.XXX-07	Avenida João Pignata, nº 155	Comprometimento da saúde de indivíduo arbóreo	18/02/26	Multa
26-094	Israel Fernando Rosseti	55.188.701/0001-98	Avenida Marginal Sergio Cancian, nº 5863	Lançamento irregular de efluentes	13/02/26	Multa
26-095	Geovani Geraldo	381.XXX.XXX-06	Rua Salvador Aprile, em frente ao nº 521	Descarte de massa verde e RCC	13/02/26	Multa



Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data	Penalidade prevista
26-096	Savegnago - Empreendimentos e Participações Ltda	07.889.007/0001-55	Avenida José Ferreira Fontes, nº 507	PGRS	18/02/26	Multa
26-097	Ailton Achite	982.XXX.XXX-15	Rua João Marquês, nº 64	Poda drástica	19/02/26	Multa
26-098	Ademir de Angelis	037.XXX.XXX-73	Rua João Marquês, nº 46	Poda drástica	19/02/26	Multa
26-099	Angelo Carlos dos Santos	019.XXX.XXX-28	Rua Laurindo Scaranelo, nº 801	Poda drástica	19/02/26	Multa
26-100	ELFUEGO BURGER LTDA	48.387.185/0001-65	Rua Gastão Vidigal, nº 723	Apresentar documento	19/02/26	Multa
26-101	Joana D'Arc Dos Santos Bis	271.XXX.XXX-05	Rua Alfredo Baptista Rosa, nº 84	Não apresentou o comprovante de descarte.	19/02/26	Multa
26-102	Maicon Ricciardi	196.XXX.XXX-38	Rua Matheus Benelli, nº 850	Não apresentou o comprovante de descarte.	19/02/26	Multa
26-103	MULTI LOCAÇÕES LTDA	17.212.604/0001-02	Rua Luiz Ricardo Pascual, Q E, L 1 e 2	Não apresentou o comprovante de descarte.	19/02/26	Multa
26-104	Celso Ricardo Hermenegildo Martins	186.XXX.XXX-78	Rua Luiz Pasquini, Q 18, L 2	Não apresentou o comprovante de descarte.	19/02/26	Multa
26-105	Sicchieri - Industria e Comércio de Chapas de Aço Dobradas e Serviços de Usinagem LTDA	08.409.198/0001-73	Não informado	Maus-tratos	23/02/26	Multa
26-106	Equilibrio Balanceamentos Industriais Ltda	02.115.297/0001-66	Avenida Marginal Jose Osvaldo Marques, nº 1940	Queimada	24/02/26	Multa



Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data	Penalidade prevista
26-107	José Carlos Brasca	865.XXX.XXX-15	Avenida Marginal Sergio Cancian, nº 5833 (terreno nº 2850)	Auxílio na prática de infração	24/02/26	Multa
26-108	David Lamounier Giroto EPP	08.413.185/0001-78	Ponto Viciado da Chaminé - Av. Amâncio Lopes	Descarte irregular	25/02/26	Multa
26-109	Gilmar Alves Barbosa	071.XXX.XXX-55	Av. Aléssio Mazer, nº 322	Poda drástica	25/02/26	Multa
26-110	Sandra Regina Nicolussi Pereira	071.XXX.XXX-26	Rua Jordão Borgueti, nº 445	Poda drástica	25/02/26	Multa
26-111	José Ramon Almeida Fernandes	039.XXX.XXX-89	Rua José Ravázio, nº 882	Comprometimento da saúde de indivíduo arbóreo	25/02/26	Multa
26-112	Antônio Pereira Dos Santos	270.XXX.XXX-05	Rua José Ravázio, nº 669	Poda drástica	25/02/26	Multa
26-113	Benedito Cardoso da Silva	745.XXX.XXX-20	Rua Tulio Zechin, nº 430	Maus-tratos	25/02/26	Multa
26-114	Luiz Antônio Eleuterio	742.XXX.XXX-49	Av. Afonsilio Fagundes Pereira (canteiro central)	Descarte de volumosos	25/02/26	Multa
26-115	Antônio Carlos Ulhoa de Carvalho	044.XXX.XXX-98	Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Antônio Malaquias Pedroso, nº 1122	Poda drástica	26/02/26	Multa
26-116	Antônio Carlos Ulhoa de Carvalho	044.XXX.XXX-98	Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Antônio Malaquias Pedroso, nº 1122	Descarte de massa verde	26/02/26	Multa
26-117	Imobiliária Imar LTDA	47.991.799/0001-99	Rua Jurandir Cordeiro, nº 50	Comprometimento da saúde de indivíduo arbóreo	26/02/26	Multa



Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data	Penalidade prevista
26-118	Marcelo Rodrigo Bovo	261.XXX.XXX-83	Rua Jurandir Cordeiro, nº 220	Poda drástica	26/02/26	Multa
26-119	Sergio Venceslau Pedroso	138.XXX.XXX-41	Rua Silvio Murcia, nº 602	Comprometimento da saúde de indivíduo arbóreo	26/02/26	Multa
26-120	Maria Helena Teodoro	044.XXX.XXX-13	Rua Hermínio Gomes, nº 57	Poda drástica	27/02/26	Multa
26-121	Antônio Anelito Rossanez	746.XXX.XXX-68	Rua Crescencio Carolo Balbo, nº 800	Poda drástica	27/02/26	Multa
26-122	José Ary Oliveira Mendes	164.XXX.XXX-90	Rua José Luiz de Oliveira, nº 69	Poda drástica	27/02/26	Multa



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Prorrogação Período de Inscrição



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO I – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, responsável pelo processo seletivo e no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo de Estagiários nº 001/2026 e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, nos seguintes termos:

- 1- Fica prorrogado até o dia **13/03/2026** o período de inscrição para o processo seletivo de estagiários.
- 2- Fica prorrogada a data do resultado da **classificação do processo seletivo** até o dia **18/03/2026 às 16horas**.

Sertãozinho, 02 de março de 2026.

  
**Marco Aurélio Loes Teles**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

**Ata Número 215. 22ª Reunião Ordinária de 2025 – Gestão 2024/2026**

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, foi realizada a 22ª reunião ordinária da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada, com a finalidade de deliberar e discutir sobre os seguintes informes e pautas: Informes: 1) Eleição CMAS; inscrições foram prorrogadas (15/12 a 28/01); Pautas: 1) Repasse de recursos do FEAS para o ano de 2026; 2) Realocação de destinação de emenda parlamentar; 3) leitura e aprovação da Ata nº 213 de 16/12/2025 e; 4) Retorno do trabalho das Comissões Temáticas. Iniciou-se a reunião com o presidente Augusto informando acerca da quantidade de inscritos para a próxima gestão do CMAS, constatando ainda a ausência de dois representantes de usuários e dois representantes dos trabalhadores. Na sequência, o presidente passou a palavra a Janaína, assistente social que trabalha na gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos que informou acerca da previsão de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o município de Sertãozinho/SP para o ano de 2026. Informou que houve aumento do repasse, que anteriormente era de 770.315,13 reais anuais, para o valor de 908.130,46 reais. Janaína informou acerca de tabela construída com a previsão de alocação do montante, conforme serviços e equipamentos socioassistenciais municipais disponíveis, a qual foi disponibilizada no grupo de conversa por aplicativo dos conselheiros, bem como em tabela impressa pelo presidente Augusto e distribuída aos mesmos na presente reunião. Janaína informou acerca de cada valor inserido na tabela citada, especificando que os valores foram alocados, preferencialmente, com a finalidade de pagamento de recursos humanos, considerando que deste modo é muito mais provável que o dinheiro seja empenhado e liquidado no ano corrente, sem precisar haver a necessidade de reprogramação dos valores para outro exercício, o que poderia acarretar na diminuição de repasses futuros, conforme critérios de cofinanciamento estabelecidos pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social em resoluções próprias, tal como a resolução SEDS-01/2026 disciplina. Janaína informa que tal preenchimento dos repasses no sistema PMAS/WEB deverá ocorrer presencialmente na DRADS-RP na data do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis. A conselheira Rosemeire interpela Janaína a fim de compreender se o incremento verificado no repasse, programado para pagamento de recursos humanos, implicará na contratação de profissionais novos. Janaína informou que alguns cargos ainda precisam ser criados por lei específica com aprovação na Câmara dos Vereadores, pois estão completos, como é o caso de cargos de psicólogos, mas outros já estão em fase de contratação, como os pedagogos sociais e assistente sociais. Ademais, Janaína informou acerca da implantação de novos serviços que, apesar de contarem com cofinanciamentos estaduais e federais, importarão em maior despesa ao município, quais sejam: o serviço de acompanhamento familiar “Criança Feliz” e o Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI). Além do serviço e programa citados, Janaína informou ainda que se iniciou a construção do edifício onde deverá se instalar a Casa de Passagem municipal, assim como há a previsão de construção de um segundo CDI. A seguir, Janaína informou acerca da opção de realocar o repasse de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
E-mail: [cmas@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:cmas@sertaozinho.sp.gov.br)  
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080  
Sertãozinho/SP

emenda parlamentar, anteriormente destinada à OSC Ann Sullivan, ser endereçada então ao Albergue. Janaína elucidou que a emenda parlamentar que fora inserida na plataforma EstruturaSUAS não pode ser destinada ao Ann Sullivan em razão daquela OSC não possuir cadastro ativo no CNEAS há mais de um ano. Janaína informou que a gestão está em discussão e orientação com o Ministério do Desenvolvimento Social para a devida realocação da emenda. Foi submetida a matéria à aprovação do conselho, sendo aprovada por unanimidade. O presidente Augusto passou à pauta referente aos retornos dos trabalhos das comissões temáticas, sendo informado que não houve trabalhos das comissões no início do ano, exceto pela Comissão de Normas e Inscrições, que Augusto informou que concluíram documento modelo de plano de ação para a submissão e inscrição das OSC's que desejam renovar ou inscreverem-se no CMAS, e que o modelo foi encaminhado às entidades já inscritas enquanto recomendação, considerando que não há resolução atual que obrigue a utilização do modelo. Na sequência Augusto realizou a leitura da ata de número 213, referente à vigésima primeira reunião ordinária da gestão 2024/2025, sendo aprovada por todos os presentes. Concluída a ordem do dia e não havendo outros informes e pautas inclusos, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata, por mim, Augusto Cesar Junta, lavrada e subscrita.

Documento assinado digitalmente



AUGUSTO CESAR JUNTA  
Data: 03/03/2026 10:13:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta  
Presidente CMAS  
Gestão 2024/2026

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes